



RAN DON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0001-16
NIRE 43300032680

Ata nº 633 de Reunião do Conselho de Administração

Aos 9 (nove) dias do mês de março de 2009, às 16 (dezesesseis) horas, na sede da Companhia, Av. Abramo Randon, 770, Caxias do Sul, RS, reuniram-se todos membros do Conselho de Administração. Sob a presidência de Raul Anselmo Randon e secretaria de David Abramo Randon, em obediência ao disposto na alínea “o” do Artigo 21 do Estatuto Social, os Conselheiros, por unanimidade de votos, deliberaram substituir a empresa de auditoria independente, nomeando, por este ato, ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S, pessoa jurídica de direito privado, com em São Paulo (SP), na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 5º ao 8º andares, CEP 04543-900, inscrita no CNPJ sob nº 61.366.936/0001-25; e, escritório em Porto Alegre (RS), na Rua Mostardeiro, nº 322, 10 º andar, CEP 90.430-000, inscrito no CNPJ sob nº 61.366.936/0011-05, que doravante prestará os serviços de auditoria à Companhia, nos termos da legislação aplicável. Ficam os Diretores autorizados a tomar as providências necessárias para extinção do contrato com a KPMG Auditores Independentes, bem como para contratação da empresa de auditoria ora nomeada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Caxias do Sul, 9 de março de 2009.

Raul Anselmo Randon

David Abramo Randon

Ery José Bernardes

Hugo Eurico Irigoyen Ferreira

José Maria Rabelo